



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16/05/2023 às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS – CTR – CT 00005/23, entre a Companhia, a Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco050") e a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Ecovias do Cerrado"), cujo objeto é o (i) compartilhamento, a partir de 01/01/2023, dos custos e despesas incorridos pelas partes, com os colaboradores e diretores indicados no anexo I ao contrato; e (ii) o rateio dos custos e despesas a elas correspondentes, de acordo com o critério e coeficiente especificado no referido anexo, o qual deverá ser, sempre que necessário, revisado de forma que reflita a situação fática atualizada e verdadeira, sendo certo que qualquer alteração apurada por uma parte será informada às outras partes, de sorte que o rateio siga este mesmo critério ("Contrato de Compartilhamento de Despesas").

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, a celebração do Contrato de Compartilhamento de Despesas. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 16/05/2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 213.928/23-1 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>